



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO III - BREJINHO DE NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019 - Nº 184



SUMÁRIO

PÁGINA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 110/2019	01
PORTARIA GAB Nº. 014/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 110/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO
CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.091/0001-78, neste ato representada por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR.

Objeto: concessão, em regime de exclusividade para a CONTRATADA, da prestação dos serviços de operação dos sistemas públicos de água do MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 1129/2017, que dispõe sobre autorização de contratação emergencial de serviço públicos e processo administrativo 2408/2019.

Valor estimado: R\$ 429.299,34, porém não há dispêndio de recursos públicos, visto que o valor da tarifa será pago pelo usuário.

Forma de pagamento: 6 (Seis) parcelas de R\$ 71.549,89 – faturado mensal direto dos usuários.

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia da emissão da ordem de serviço.

Data da Assinatura: 08/05/2019.

PORTARIA GAB Nº. 014/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO”

A prefeita do MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor JOÃO LUIZ KARNIKOVSKI como fiscal do contrato n.º 110/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ- ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

CIENTE E DE ACORDO.

JOÃO LUIZ KARNIKOVSKI

